

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

RESOLUÇÃO Nº 354 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE PARA APURAR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO MANDATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, nos termos regimentais vigentes, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Após efetuar o sorteio dos vereadores para compor a Comissão de Investigação e Processante nº 001/2020 na Câmara Municipal de Poconé, em atendimento ao Requerimento nº 001/2020 de iniciativa do vereador Juarez Dionísio de Arruda, do DEM, e deliberado por unanimidade na 137ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, realizado no dia 28 de abril de 2020, com a finalidade de investigar e apurar a pratica de conduta atentatória contra o decoro parlamentar, praticados pela Vereadora Camila Barbosa Moreira Silva, PP e Vereador Ademir Aparecido Zulli, PTB.

Art. 2º Pelo o sorteio a Comissão de Investigação e Processante nº 001/2020, ficou composta dos seguintes Vereadores:

Márcio Fernandes Nunes Pereira, do MDB - **Presidente** Meyrinalva Furtado dos Santos, do DEM - **Secretária** Itamar Lourenço da Silva, do PSB - **Relator**

Art. 3º A presente Comissão de Investigação Processante, terá o prazo de 60 dias a contar da data em que for dada a ciência da denuncia aos denunciados, para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, a juízo do Plenário, que não deverá ser superior a 90 dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Câmara Municipal de Poconé, em 28 de abril de 2020.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira 1º Secretário